



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 154-GDG/CMZL/IFAM, DE 06 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da **Equipe de fiscalização** do **Contrato Contrato nº07/2021** referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ALMOXARIFE, SECRETARIADO, AGENTES DE PORTARIA E MOTORISTAS**, executados pela empresa SARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ: 11.056.054/0001-95, com fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva, necessários ao atendimento das necessidades do Campus Manaus Zona Leste do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas-CMZL/IFAM, referente ao Processo nº.23857.000259/2020-37:

GESTOR DO CONTRATO		
SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	PAPEL FUNÇÃO
Neisomar Olimpio Lima	1570347	Titular
Nathan Silva Souza	1800134	Substituto

FISCAIS ADMINISTRATIVOS		
SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	PAPEL FUNÇÃO
Antônia Eliene da Silva Freitas Queiroz	2303618	Titular
Reginaldo Carvalho dos Anjos	047145	Substituto

FISCAIS TÉCNICO-OPERACIONAIS	
ÁREA/SETOR	FISCAIS
AUXILIAR ALMOXARIFADO	- Jeangelo Barbosa da Silva (SIAPE 2197602) – Titular - Fabio Barbosa Muller (SIAPE 1106277) - Substituto
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	- Eliete Brito de Aguiar (SIAPE 1214713) - Titular - Hérika Lopes Farias (SIAPE 2350297) - Substituto





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

AGPS	• João Magalhães da Costa (SIAPE 2221972) – Titular • Moisés de Lima Costa (SIAPE 2112283) - Substituto
MOTORISTAS	• Moisés de Lima Costa (SIAPE 2112283) - Titular • João Magalhães da Costa (SIAPE 2221972) – Substituto
INFORMÁTICA	• Wcley Alves Santos (SIAPE 3272603) – Titular • Márcio Antônio dos Santos Souza (SIAPE 1542588) - Substituto

Art. 2º ATRIBUIR à Equipe a realização de ações que tem por objetivo aferir e assegurar o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, bem como assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

Art. 3º DETERMINAR que a Equipe de Fiscalização deverá:

- Fazer a leitura completa do Edital e seus anexos ref. ao Processo nº. **23857.000.259/2020-37** para total conhecimento dos serviços contratados;
- Cumprir com suas respectivas atribuições conforme descrito no Art. 40 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 25 DE MAIO DE 2017, *in verbis*;

I - Gestão da Execução do Contrato: *é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;*

II Fiscalização Técnica: *é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.*





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

III Fiscalização Administrativa: *é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;*

Art. 4º REVOGAR a PORTARIA Nº 545-GDG/CMZL/IFAM, de 29 de novembro de 2024.

Art. 5º À Diretoria de Administração e Planejamento - DAP para acompanhamento.

Art. 6º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº 1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 3507/2026 - GDG/CMZL (11.01.15.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 06 de Maio de 2026

Portaria_n.154_06.05.2026__Alterao_Equipe_de_fiscalizao_SERVIOS_ADMINISTRA.pdf

Total de páginas do documento original: 3

(Assinado digitalmente em 19/05/2026 10:16)

NEUSIANE DE SOUZA BRASIL

SECRETARIA I

1000004008

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **3507**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **06/05/2026** e o
código de verificação: **7f9fc58836**